



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°054, de 25 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela **Portaria SUSEP n°109, de 25 de Maio de 1992**, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°001-1589/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no Estatuto Social da **FINANCIAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade de Curitiba - PR, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$10.310.850.000,00** (Dez bilhões, trezentos e dez milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) para **Cr\$110.924.197.021,10** (Cento e dez bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, cento e noventa e sete mil, vinte e um cruzeiros e dez centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON